



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 317/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como nova Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 9, do Protocolo SUAP nº 5153/2023, e despacho de deferimento do pedido constante no doc. 3,

Considerando o despacho do Secretário de Gestão de Pessoas solicitando a retificação da Portaria DG nº 298/2023, doc. 10,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. nº 298/2023, datada digitalmente em 17 de agosto de 2023, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas, CJ-03, Matrícula nº 353, a fim de participar do II Seminário de Questões Raciais no Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 4 de setembro de 2023, na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado no PA-5072/2023, bem como participar da Reunião com a Senhora Fabiane Kunrath Siemionko, Secretária de Gestão de Pessoas do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, no dia 5 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 3 a 6 de setembro de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 9, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm